Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1172/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 09:34
Legislativo - REQ 721/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 721/2020

APROVADO
Data 18 / 5 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer a reabertura gradual das atividades do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Carreteando a Saudade e Centro de Tradições Gaúchas - CTG Tarca Nativista.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, para estude a possibilidade de reaberturas gradual das atividades do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Carreteando a Saudade e Centro de Tradições Gaúchas - CTG Tarca Nativista.

Tal demanda se justifica tendo em vista o pedido do Patrão do CTG - Carreteando a Saudade e também da Patroa do CTG - Tarca Nativista (Cópia do Ofício em anexo), o qual dentre as justificativas é de que a dança é uma atividade física e deve ser enquadrada como essencial na prevenção ao Coronavírus – principalmente no tocante a melhora na capacidade respiratória, de oxigenação o que, por sim só, reduzir a taxa de mortalidade resultante do COVID-19.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de maio de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Câmara Munic. Pato Branco
Marinho A. Polazzo
Vereador - DEM

EGRÉGIO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ESTADO DOPARANÁ.

O **Centro de Tradições Gaúchas CARRETEANDO A SAUDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 77.73863/10001-37, com sede a Rua Fernando Ferrari, nº: 955, bairro Bonatto, CEP nº: 85.506-400, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Patrão, o Sr. **Edevaldo André Gabrielli**, brasileiro, casado, professor de Educação Física, portado do CPF nº: 022.948.969-98 , bem como o **Centro de Tradições Gaúchas TARCA NATIVISTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº: 78685666/0001-18, com sede a Rua Lídio Guerra, nº:570, bairro La Salle, CEP nº: 85.505-320, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, neste ato representado por sua Patroa, a Sra. **Edina Cristina Zamboni**, brasileira, casada, portadora do CPF nº: 024.544.529-36, ambos vem respeitosamente perante este egrégio comitê apresentar:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REABERTURA GRADUAL DOS CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS.

1.0 DOS FATOS.

CONSIDERANDO que os CTG's são entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, cujo funcionamento é regido por um estatuto baseado na carta de princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG),

CONSIDERANDO que as entidades têm como sua principal fonte de arrecadação o pagamento de mensalidade por parte de seus integrantes,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.673 de 29 de abril de 2020 que flexibiliza o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, como clubes, associações e academias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2020 da Secretaria da Saúde, que estabeleceu parâmetros e medidas que as academias devem seguir para seu funcionamento durante o período de quarentena,

CONSIDERANDO o posicionamento da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE), exarado no Informe 3, de 30 de março de 2020, que endossa recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde do Brasil (MSB),

CONSIDERANDO que a prática regular de exercícios físicos está associada a uma melhora da função imunológica em seres humanos, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos, além de auxiliar na manutenção da saúde mental,

CONSIDERANDO recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que sejam realizados 150 minutos de atividade física de intensidade moderada ou 75 minutos de alta intensidade por semana, ou uma combinação de ambos,

CONSIDERANDO que à medida que com a pandemia da COVID-19 continua aumentando, muitos indivíduos saudáveis e fisicamente ativos estão sendo obrigados a ficar em casa em isolamento social;

CONSIDERANDO que ficar em casa por períodos prolongados pode representar um desafio para permanecer fisicamente ativo e que o comportamento sedentário e os baixos níveis de atividade física podem ter efeitos negativos na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos;

CONSIDERANDO que a DANÇA é uma atividade esportiva muito praticada em nossa cidade e região; sendo que PATO BRANCO possui dois grandes Centros de Tradição Gaúcha, e que as atividades geram renda para seus profissionais, bem como mantem a prática de atividades culturais em nosso município,

CONSIDERANDO que os CTG's prestam um relevante serviço em relação à saúde dos participantes através dos ensaios,

CONSIDERANDO que as entidades têm total ciência da gravidade da situação provocada pelo COVID – 19,

Os abaixo assinados, vêm à presença deste Egrégio Comitê requerer a **REABERTURA DOS CENTROS DE TRADIÇÃO GAÚCHAS PARA A REALIZAÇÃO DE ENSIAOS**, pelos seguintes argumentos a seguir relatados.

2.0 DA JUSTIFICATIVA.

A atividade física deve ser enquadrada como essencial para a prevenção do CODIV 19 – principalmente no tocante a melhora

na capacidade respiratória, de oxigenação o que, por sim só, reduzir a taxa de mortalidade resultante do COVID-19.

Considerando que atividade física é uma das formas de prevenção do desenvolvimento de algumas doenças crônicas, tais como obesidade, diabetes, hipertensão, exatamente algumas das principais comorbidades que podem agravar os casos de indivíduos infectados por COVD-19.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem sensibilizando os indivíduos quanto à necessidade de modificar o estilo de vida sedentário e praticar atividade física regular, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida. Organização Mundial da Saúde (OMS) elaborou em 1947, que define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade".

Nessa perspectiva, a atividade física orientada, ganha ainda maior importância neste momento de pandemia e isolamento social. Pois a mesma pode interferir diretamente e de forma positiva, na vida dos atingidos direta ou indiretamente pelo COVID-19. A prática da dança como atividade física pode ter um papel crucial na redução de impactos secundarias.

A lista de benefícios da atividade física para a saúde é grande e inclui inúmeros ganhos para o bom funcionamento do organismo e podem ser uteis neste momento de pandemia:

- Reduz o risco de doenças cardíacas, infartos e Acidente Vascular Cerebral (AVC);
- Fortalecimento do sistema imunológico;
- Melhoria da qualidade do sono;
- Melhora na capacidade pulmonar; "exatamente o órgão mais impactado com a infecção por COVID-19"

- Tratamento das comorbidades que podem ser causa do agravamento do COVID-19, como cardiopatias, diabetes, efeito anti-inflamatório em
- Indivíduos com sobre peso e obesidade;
- Diminuição do estresse e ansiedade, podendo auxiliar na redução dos sintomas destes dois fatores de risco, durantes os outros períodos de isolamento social;
- Melhoria do tônus muscular, força, equilíbrio e flexibilidade, regulação da pressão arterial e do nível de glicose no sangue em indivíduos jovens e impactando de forma positiva, principalmente no grupo da terceira idade;
- Fortalecimento dos ossos e articulações.

Além destes benefícios a participação no CTG proporciona ao indivíduo o crescimento como pessoa, através de práticas saudáveis e positivas repassadas pelos profissionais, como ética, comprometimento, trabalho em equipe, tomada de decisões rápidas, compartilhamento de problemas e busca de solução em grupo, bem como a cultivação da cultura gaúcha, tão rica e presente em nossa região.

O objetivo deste retorno gradual das atividades é de atender uma parcela da sociedade com os ensaios de dança através de profissionais qualificados, reduzir as comorbidades, geraria também uma fonte de renda as entidades e seus profissionais que estão neste momento, sem qualquer renda para si e suas famílias.

Desta forma os CTG's podem auxiliar no combate ao COVID-19, reduzindo os riscos de complicações, ajudando na prevenção de aumento da obesidade (principalmente a infantil), aumentando a imunidade dos participantes, reduzindo os riscos a presença de comorbidades, colaborando

para que as crianças e adolescentes atendidos tenham uma opção de atividade tirando um pouco do marasmo proporcionado pelo confinamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pato Branco – Paraná

15 de maio de 2020.

EDEVALDO ANDRÉ GABRIELLI.

Patrão do CTG Carreteando a Saudade.

EDINA CRISTINA ZAMBONI

Patroa do CTG Tarca Nativista